



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: ita@ita.sc.gov.br - site: www.ita.sc.gov.br**

Decreto nº 007/2022, 13 de Janeiro de 2022.

“Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

CLEMOR ANTONIO BATTISTI, Prefeito Municipal de Itá/Sc, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, Inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.661, de 20 de dezembro de 2021 e do §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Itá, no valor de R\$ 2.008.858,01 (dois milhões, oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e um centavo), utilizando como fonte de recursos o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, nos termos do inciso I, artigo 4º da Lei Municipal 2.661/2021, e inciso I, §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme programação a seguir:

03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	
03.01 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	
0.001 – Encargos Gerais do Município	
3.3.90.00.00.00.00.00.3042 Aplicações Diretas (335)	17,02
Fonte de Recursos – 3042: Lei Aldir Blanc	
2.006 – Manter Atividades Segurança Pública	
4.4.90.00.00.00.00.00.3057 Aplicações Diretas (332)	10.000,00
Fonte de Recursos – 3057: Convênio Polícia Militar - Sentenças Judiciais - S.F	
05.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
05.01 – Departamento Municipal de Agricultura	
1.003 – Adequação de Ambientes p/ Produtos Inspeccionados	
3.3.90.00.00.00.00.00.3000 Aplicações Diretas (331)	300.000,00
Fonte de Recursos – 3000: Recursos Ordinários	
1.004 – Aquisição de Equipamentos Rodoviários e Agrícolas	
4.4.90.00.00.00.00.00.4076 Aplicações Diretas (330)	202.620,28
Fonte de Recursos – 4076: Emendas Parlamentares Individuais (EC nº 105/2019)	
1.007 – Pavimentação Rural	
4.4.90.00.00.00.00.00.3079 Aplicações Diretas (336)	200.000,00
Fonte de Recursos – 3079: Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: ita@ita.sc.gov.br - site: www.ita.sc.gov.br

05.02 – Departamento de Meio Ambiente	
1.002 – Sistemas de Captação e Distribuição de Água Potável	
4.4.90.00.00.00.00.00.3000 Aplicações Diretas (337)	400.000,00
Fonte de Recursos – 3000: Recursos Ordinários	
06.00 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	
06.01 – Departamento de Educação	
1.009 – Ampliação e Adequação Física Rede Municipal de Ensino Fundamental	
4.4.90.00.00.00.00.00.3079 Aplicações Diretas (328)	280.000,00
Fonte de Recursos – 3079: Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	
2.013 – Coordenação e Distribuição Merenda Escolar	
3.3.90.00.00.00.00.00.4043 Aplicações Diretas (339)	9.309,69
Fonte de Recursos – 4043: Recursos FNDE - PNAE Ensino Fundamental - S.F.	
3.3.90.00.00.00.00.00.4143 Aplicações Diretas (340)	7.329,11
Fonte de Recursos – 4143: Recursos FNDE - PNAE Pré-Escolar - S.F.	
3.3.90.00.00.00.00.00.4243 Aplicações Diretas (341)	14.985,40
Fonte de Recursos – 4243: Recursos FNDE - PNAE Creche – S.F.	
2.014 – Manutenção Ensino Fundamental	
3.1.90.00.00.00.00.00.3018 Aplicações Diretas (338)	64.596,51
Fonte de Recursos – 3018: Transferências do FUNDEB – 70%	
4.4.90.00.00.00.00.00.3079 Aplicações Diretas (334)	150.000,00
Fonte de Recursos – 3079: Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	
06.02 – Departamento de Esportes e Lazer	
2.021 – Manutenção Atividades Departamento de Esportes	
3.1.90.00.00.00.00.00.3924 Aplicações Diretas (343)	60.000,00
Fonte de Recursos – 3924: Lei Incentivo ao Esporte	
3.3.90.00.00.00.00.00.3924 Aplicações Diretas (344)	20.000,00
Fonte de Recursos – 3924: Lei Incentivo ao Esporte	
07.00 – Secretaria de Assistência Social	
07.05 – Fundo Municipal de Direitos do Idoso	
2.057 – Manutenção Fundo Municipal de Direitos do Idoso	
3.3.90.00.00.00.00.00.3824 Aplicações Diretas (342)	250.000,00
Fonte de Recursos – 3824: Convênio Fundo Idoso - Lei do Idoso	
08.00 – Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico	
08.01 – Departamento de Turismo	
1.030 – Construção Portal Turístico	
4.4.90.00.00.00.00.00.3000 Aplicações Diretas (333)	40.000,00
Fonte de Recursos – 3000: Recursos Ordinários	

Art. 2º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral Município de Itá, no valor de R\$ 3.098.174,46 (três milhões, noventa e oito mil, cento e setenta e



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: ita@ita.sc.gov.br - site: www.ita.sc.gov.br**

quatro reais e quarenta e seis centavos), utilizando como fonte de recursos o Excesso de Arrecadação por fonte de recurso, nos termos do inciso I, artigo 4º da Lei Municipal 2.661/2021 e inciso II, §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme programação a seguir:

05.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

05.01 – Departamento Municipal de Agricultura

1.004 – Aquisição de Equipamentos Rodoviários e Agrícolas

4.4.90.00.00.00.00.00.1424 Aplicações Diretas (329) 477.500,00

Fonte de Recursos – 1424: Convênios/Contratos Transf.União

4.4.90.00.00.00.00.00.4064 Aplicações Diretas (326) 1.150.000,00

Fonte de Recursos – 4064: Transferências Voluntárias - Estado/Outros (não relacionados a Educação/Saúde/Assistência Social)

06.00 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

06.01 – Departamento de Educação

1.009 – Ampliação e Adequação Física Rede Municipal de Ensino Fundamental

4.4.90.00.00.00.00.00.4062 Aplicações Diretas (327) 1.470.674,46

Fonte de Recursos – 4062: Transferências Voluntárias - Estado/Educação

Art. 3º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Itá, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), utilizando como fonte de recursos o remanejamento de dotações orçamentárias dentro do mesmo projeto e atividade, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal 2.661/2021, conforme programação a seguir:

03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

03.01 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

2.004 – Contribuição a Entidades

Suplementação

3.1.71.00.00.00.00.00.1000 Transf. a Consórcios Públicos (18) 3.000

3.3.71.00.00.00.00.00.1000 Transf. a Consórcios Públicos (20) 15.000,00

Anulação

3.3.50.00.00.00.00.00.1000 Transf. a Inst Priv s/fins Lucrativos (19) 18.000,00

Art. 4º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde de Itá, no valor de R\$ 6.721,45 (seis mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos), utilizando como fonte de recursos o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, nos termos do inciso I, artigo 4º da Lei Municipal 2.661/2021, e inciso I, §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme programação a seguir:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: ita@ita.sc.gov.br - site: www.ita.sc.gov.br**

11.00 – Fundo Municipal de Saúde
11.01 – Fundo Municipal de Saúde
2.032 – Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC
3.3.90.00.00.00.00.00.3065 Aplicações Diretas (69) 6.721,45
Fonte de Recursos – 3065: Transf .SUS - MAC - Média e Alta Complexidade

Art. 5º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde de Itá, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), utilizando como fonte de recursos o Excesso de Arrecadação por fonte de recurso, nos termos do inciso I, artigo 4º da Lei Municipal 2.661/2021 e inciso II, §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme programação a seguir:

11.00 – Fundo Municipal de Saúde
11.01 – Fundo Municipal de Saúde
1.019 – Aquisição de Veículo
4.4.90.00.00.00.00.00.4063 Aplicações Diretas (68) 150.000,00
Fonte de Recursos – 4063: Transferências Voluntárias - Estado/Saúde

Art. 6º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde de Itá, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), utilizando como fonte de recursos o remanejamento de dotações orçamentárias dentro do mesmo projeto e atividade, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal 2.661/2021, conforme programação a seguir:

11.00 – Fundo Municipal de Saúde
11.01 – Fundo Municipal de Saúde
2.032 – Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC
Suplementação
3.3.71.00.00.00.00.00.1000 Transf. a Consórcios Públicos (42) 4.500,00
Anulação
3.1.90.00.00.00.00.00.1000 Aplicações Diretas (41) 4.500,00

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itá, 13 de janeiro de 2022

CLEMOR ANTONIO BATTISTI
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITÁ

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: ita@ita.sc.gov.br - site: www.ita.sc.gov.br

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado nesta secretaria na data supra.

JOICE ANITA SARTORETTO ZOTTI